

DECRETO Nº 2.605, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.326.500,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.805, de 07 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.326.500,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.072	Manutenção do FUMPDEC	15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 418	1.000,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 419	2.000,00
3.3.3.9.0.36.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 421	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 422	2.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	50.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 94	50.000,00
2.016	Manutenção das Ambulâncias	60.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 101	60.000,00
2.136	Manutenção de Consórcios Públicos	100.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe - 765	100.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.113	Convênio Estado/RS - Covid-19	100.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 892	100.000,00
2.131	Convênio FNS - PAB - Fixo	150.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 551	50.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 554	100.000,00
2.146	Manutenção do Canil	5.500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 728	5.500,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
1.067	Aquisição de Máquinas e Caminhões	7.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 686	7.000,00
1.068	Pavimentação de Vias Rurais - Programa Passo a Frente	100.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 732	100.000,00
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	277.000,00
3.3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 175	30.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 829	247.000,00
08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.048	Manutenção Convênio Salário Educação	145.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 244	35.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 245	110.000,00
08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.054	Manutenção Divisão de Esportes	3.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 264	3.000,00
09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.005	Construção de Redes de Água e Esgoto	40.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 316	40.000,00
1.070	Manutenção Parque Temático	15.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 749	15.000,00
1.087	Melhorias no Trânsito e Mobilidade Urbana	5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 676	5.000,00
2.061	Manutenção Praças, Parques e Jardins	34.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 302	20.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 357	14.000,00
2.063	Conservação das Vias Urbanas	150.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 315	150.000,00
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	70.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 322	70.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, são indicados:

a) Redução na seguinte dotação orçamentária:

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
2.035	Manutenção do Fumaper	30.000,00
3.3.3.9.0.48.00.000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 177	30.000,00

b) O superavit do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 662.500,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais);

c) Recursos Federais, no valor de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de agosto de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe